

AO EXPEDIENTE

Em 12/06/19 Cabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

VISTO

PROJETO DE LEI N.º 632 /2019

(Da Dep. Camila Toscano)



Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a “Campanha Não é Não” e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa decreta:

**Art. 1º** - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a “Campanha Não é Não”, realizada nos períodos de Carnaval e São João.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 28 de maio de 2019.

Camila Toscano  
Deputada Estadual - PSDB



## JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, cabe elucidar que o crime de importunação sexual, definido pela Lei n. 13.718/18, é caracterizado pela realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de “satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”. O caso mais comum é o assédio sofrido por mulheres em meios de transporte coletivo, mas também enquadra ações como beijos forçados e passar a mão no corpo alheio sem permissão. O infrator pode ser punido com prisão de um a cinco anos.

Antes da norma, a conduta era considerada apenas uma contravenção penal, punida com multa e, quando se tratava de estupro, era prisão em flagrante ou preventiva. Sancionada em setembro de 2018, a lei passou a garantir proteção à vítima quanto ao seu direito de escolher quando, como e com quem praticar atos de cunho sexual. A importunação sexual é considerada crime comum, que pode ser praticado por qualquer pessoa, seja do mesmo gênero ou não.

Diante do crescimento exacerbado desta reprovável conduta, fora criada no Estado da Paraíba, a exemplo de outros Estados desta federação, a campanha “Não é Não” nos períodos de festejos populares. Na Paraíba, a primeira versão desta política pública ocorreu no Carnaval do corrente ano.

De acordo com a promotora de Justiça e Defesa da Mulher de João Pessoa, Dra. Rosane Araújo, tendo em vista o êxito da campanha “Não é Não”, lançada no Carnaval deste ano em todo o Brasil, o Ministério Público da Paraíba, em parceria com a Comissão dos Direitos da Mulher desta Casa Legislativa e todos os órgãos e instituições que compõe a Rede Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Violência da Paraíba, decidiu repetir a mesma política pública no São João.

“Não é Não”. Esse é o tema da campanha que tem foco na prevenção e denúncia de crimes de importunação sexual e violência doméstica durante o Carnaval e as festas juninas do Estado da Paraíba, por meio da distribuição de materiais informativos e panfletos, em pontos de grande circulação de turistas que visitam as cidades nos períodos supracitados. Além disso, informações sobre esta iniciativa também serão veiculadas em rádios, na televisão e nas redes sociais.



Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

Desta feita, com intuito de valorizar esta pujante ação de prevenção à importunação sexual, apresentamos o presente projeto de lei e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação.

Sala de Sessões, aos 28 de maio de 2019.



*Camila Toscano*  
Deputada Estadual - PSDB

